



CONDEPASA
conselho de defesa
do patrimônio
cultural de santos

**ATA DA 325.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e seis, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a tricentésima vigésima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Sonia Maria Luz de Alencar, Eliane Elias Mateus, Fernanda Faria Meneghello, Gustavo Araújo Nunes, Maria Imaculada Lara Pierdomenico, O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da tricentésima vigésima quarta Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Justificaram a ausência as conselheiras, Vilma de Carvalho Sestaro e Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira. Nada foi apresentado nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas. Em análise de processos tratou-se: Processo n.º 103643/2005-29 interessado: Arcadis Tetraplan – assunto: solicitação de parecer do projeto de melhoria do sistema viário da margem direita do Porto de Santos: após análise, deliberou-se aprovar o projeto, com as recomendações da Prefeitura Municipal de Santos. Processo n.º 18801/2001-31 – interessado: Arthur Nubar Kalaigian – assunto: reforma sem acréscimo de área (isenção de ISSQN) – local: Rua João Pessoa n.º 40: após análise, deliberou-se pelo indeferimento da isenção de ISSQN, tendo em vista a manifestação do Escritório Técnico – SEPLAN e da SEOTA-C.. Processo n.º 17828/2006-66 – interessado: Luis Fernando Camargo Guimarães – assunto: alvará de licença para execução de demolição do imóvel - local: Rua Campos Mello n.º 127: após discussão, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 18710/2006-91 – interessado: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – assunto: aprovação de projeto de reforma – local: Praça Correia de Mello s/n.º: após análise, deliberou-se nada opor ao licenciamento da obra. Consulta prévia - interessada: Arqt.ª Marta Moura Ribeiro – assunto: análise de projeto de construção de guarita - local: Av. Vicente de Carvalho n.º 06: após análise, deliberou-se nada opor ao projeto arquitetônico, salientando-se a necessidade de aprovação junto a Prefeitura Municipal de Santos – PMS. Processo n.º 18530/2006-18 – interessado: Douglas Elias da Costa – assunto: projeto arquitetônico – local: Av. Senador Feijó n.º 37: após análise, deliberou-se convocar o interessado a comparecer neste Conselho para orientação. Processo n.º 13027/2006-95 – interessado: Dejair Santos Souto – assunto: mudança de imóvel residencial para prestação de serviço – local: Rua Visconde do Rio Branco n.º 33/35 e 37: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido



CONDEPASA
conselho de defesa
do patrimônio
cultural de santos

com as seguintes recomendações: a) não permanência do revestimento cerâmico na fachada do imóvel n.º 37; b) prever afastamento das lajes em relação as esquadrias; c) não reproduzir detalhes arquitetônicos antigos na fachada lateral do imóvel n.º 33 e na fachada frontal do imóvel n.º 37. Processo n.º 14984/2006-75 – interessado: Lidia Losso da Silva – assunto: isenção de IPTU. – local: Av. Presidente Wilson n.º 91 ap. 23: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 15356/2006-06 – interessado: Jamil e Jofre Bittar – assunto: isenção de IPTU. – local: Rua General Câmara n.º 38: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, tendo em vista a manifestação do Escritório Técnico – SEPLAN e da SEOTA-C. O presidente solicitou autorização ao pleno para analisar dois processos extra-pauta, a qual foi aprovada por unanimidade: Processo n.º 18588/2006-90 – interessado: José Roberto V. de Sousa – assunto: aprovação de projeto – local: Rua General Câmara n.º 362: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido sob o ponto de vista do patrimônio cultural. Prot. 0267/2006-Of. DIR/132/2006 de 17/03/2006 – interessado: PRODESAN S. A. – assunto: reconsideração de despacho – local: Orquidário Municipal: após análise do pedido de reconsideração referente aos serviços de renivelamento e reconformação dos perfis transversal e longitudinal do pavimento em paralelepípedo das vias de entorno do Orquidário Municipal de Santos, deliberou nada opor aos serviços considerando que a tipologia do pavimento será mantida em sua originalidade. No item das proposições, nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Correspondência de 13/03/2006 – Roberto Paulino – pedido de abertura de estudo de tombamento dos imóveis situados à Avenida Almirante Saldanha da Gama n.ºs 5,23,35,44 e 89: após discussão, deliberou-se solicitar ao requerido para apresentar instrução preliminar. b) Relatório sobre a situação do Complexo Franciscano do Valongo: foi dada ciência ao pleno sobre o teor de relatório apresentado. c) Correspondência de 16/03/2006 – Condomínio Edifício Astro: em que o síndico do referido edifício solicita uma vistoria do CONDEPASA para orientar quanto a instalação de aparelhos de ar condicionado na fachada. Por mais nada haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli, _____, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

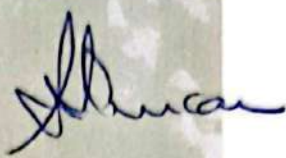
Santos, vinte e três de março de dois mil e seis

CONDEPASA
conselho de defesa
do patrimônio
cultural de santos

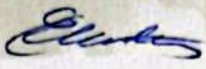
Bechara Abdalla Pestana Neves



Sonia Maria Luz de Alencar



Eliane Elias Mateus



Fernanda Faria Meneghello



Gustavo Araújo Nunes



Maria Imaculada Lara Pierdomenico



CONDEPASA
conselho de defesa
do patrimônio
cultural de santos

CONDEPASA
conselho de defesa
do patrimônio
cultural de santos